



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS – CCEGEM
Fortaleza/CE, 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021

ANEXO PROPOSTA Nº 015/2021 - CCEGEM

MINUTA DE OFÍCIO CIRCULAR

Prezados(as) gestores(as),

Está ocorrendo que tecnólogos de rocha ornamental solicitam registro de ART para requerimento de Lavra e Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) nos Conselhos Regionais de Engenharia. Esta é uma situação que vem ocorrendo frequentemente e equivocadamente.

Diante dessa solicitação de Tecnólogos em rochas ornamentais para registro de ART para requerimento de lavra e PAE, cabe-nos o esclarecimento a estas Instituições antecipadamente a estas solicitações para sensibilizar e esclarecer esses atores, evitando assim registro de ART indevidas.

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas, reunidos em Fortaleza/CE, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2021, aprovam proposta com o seguinte teor:

A Fundamentação Legal deste Ofício está baseada na seguinte legislação:

- DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, que dispõe sobre Código de Minas.
- Resolução nº 1.012/2005, que trata das reuniões de representantes e aprova os regimentos do Sistema Confea/Crea;
- RESOLUÇÃO Nº 313, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986.(*) Dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos

Eng. Minas AUGUSTO CÉSAR GUSMÃO LIMA
Coordenador Nacional da CCEGEM

